



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR SALMI NICARETTA



REQUERIMENTO N.º 97/2026

Aos Excelentíssimos Senhores Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Balsas, Maranhão.

REQUER-SE:

Que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a adoção das providências necessárias ao melhoramento das ruas da comunidade denominada Associação Caminho dos Gerais, no Município de Balsas-MA, tendo em vista as condições de precariedade viária que comprometem a mobilidade e a dignidade dos moradores, bem como inviabilizam, sob o aspecto técnico, a futura implantação de rede de água encanada no local.

Eu, **SALMI LUIS NICARETTA**, Vereador desta digníssima Câmara Municipal, com assento nesta Casa Legislativa, conforme o mandato conferido pela população de BALSAS-MA, venho, por meio deste, apresentar o presente requerimento, solicitando sua aprovação pelos nobres pares e posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Infraestrutura:

CONSIDERANDO que a comunidade denominada Associação Caminho dos Gerais, no Município de Balsas-MA, carece de rede de abastecimento de água encanada, sendo o suprimento atualmente realizado por meio de caminhão-pipa, o que evidencia a precariedade das condições de infraestrutura básica local;

CONSIDERANDO que, mesmo diante da recente perfuração de novo poço artesiano destinado a reforçar o abastecimento provisório da comunidade, tal medida possui caráter emergencial e não substitui a necessidade de uma solução definitiva e permanente de saneamento básico para os moradores;

CONSIDERANDO que as ruas da referida comunidade não possuem delimitação, alinhamento ou pavimentação adequados, circunstância que, além de comprometer a mobilidade, a segurança e a dignidade dos moradores, inviabiliza tecnicamente a elaboração de



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR SALMI NICARETTA

qualquer projeto de rede de água encanada, uma vez que a implantação de tubulações pressupõe a existência de leito viário definido, por onde se estabelecem os trajetos da rede e os pontos de ligação domiciliar;

CONSIDERANDO que a lógica técnica de execução de obras de infraestrutura urbana recomenda que o melhoramento e a regularização das vias públicas anteceda a abertura de valas e escavações necessárias à instalação da rede de água, evitando-se retrabalho, desperdício de recursos públicos e transtornos adicionais aos moradores;

CONSIDERANDO que a precariedade das ruas também prejudica o próprio abastecimento provisório por caminhão-pipa, especialmente em períodos de chuva, agravando a situação de vulnerabilidade da população local;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a execução de obras de pavimentação, terraplanagem e regularização viária, bem como o planejamento de obras de saneamento básico no âmbito do Município;

REQUER:

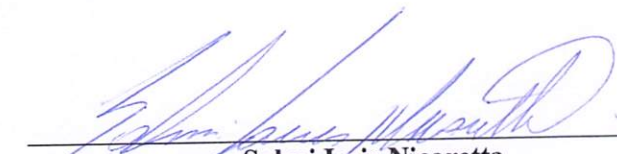
- a) Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, adote as providências necessárias ao melhoramento das ruas da comunidade Associação Caminho dos Gerais, compreendendo terraplanagem, delimitação, alinhamento e, sempre que possível, pavimentação das vias;
- b) Que, uma vez regularizadas as vias públicas, seja viabilizada a elaboração do competente projeto técnico de rede de abastecimento de água encanada para a comunidade, em articulação com o SAAE de Balsas e demais órgãos competentes;
- c) Que seja informado a esta Casa Legislativa, no prazo regimental, o planejamento e o cronograma de execução das obras ora requeridas.

Contamos com o apoio dos nobres colegas Vereadores para a aprovação deste requerimento, reafirmando nosso compromisso com a dignidade da pessoa humana, a mobilidade urbana e a melhoria da qualidade de vida da população balsense.

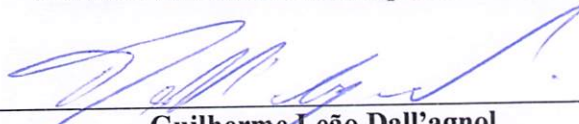


CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

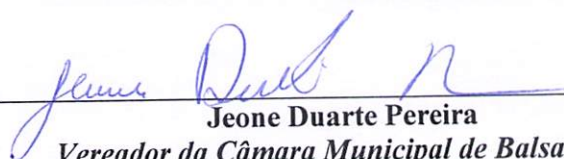
ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR SALMI NICARETTA
PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 06 DE AGOSTO DE 2026.



Salmi Luis Nicaretta
Vereador da Câmara Municipal de Balsas-MA



Guilherme Leão Dall'agnol
Vereador da Câmara Municipal de Balsas-MA



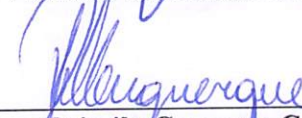
Jeone Duarte Pereira
Vereador da Câmara Municipal de Balsas-MA



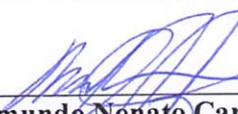
Greysson da Silva Carvalho
Vereador da Câmara Municipal de Balsas-MA



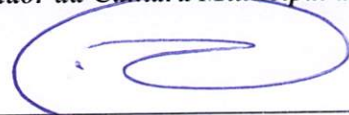
Valmir Santos Carvalho
Vereador da Câmara Municipal de Balsas-MA



Priscila Camargo Caraça Albuquerque
Vereadora da Câmara Municipal de Balsas-MA



Raimundo Nonato Cardoso Nogueira
Vereador da Câmara Municipal de Balsas-MA



Rafael de Sousa Nunes
Vereador da Câmara Municipal de Balsas-MA



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR SALMI NICARETTA

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a adoção de providências para o melhoramento das ruas da comunidade Associação Caminho dos Gerais, no Município de Balsas-MA.

A referida comunidade não dispõe de rede de água encanada, sendo o abastecimento atualmente realizado por meio de caminhão-pipa, com reforço recente mediante a perfuração de novo poço artesiano. Tais soluções, contudo, têm caráter emergencial e não substituem a necessidade de uma rede definitiva de abastecimento.

Ocorre que as ruas da comunidade não possuem delimitação, alinhamento ou pavimentação adequados, o que, além de comprometer diretamente a dignidade, a segurança e a mobilidade dos moradores, inviabiliza, sob o aspecto técnico, a elaboração de qualquer projeto de rede de água encanada, já que a implantação de tubulações pressupõe a existência de vias públicas devidamente delimitadas, por onde se definem os trajetos da rede e os pontos de ligação domiciliar.

Por essa razão, e observando a lógica técnica de execução de obras públicas, entende-se necessário que o melhoramento das ruas anteceda a abertura de valas para instalação da rede de água, de modo a evitar retrabalho, desperdício de recursos públicos e transtornos adicionais à população.

Diante do exposto, e por se tratar de medida que atende ao interesse público e à dignidade da pessoa humana, conta-se com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.